



PLANO DE TRABALHO 2021
Anexo Integrante do Termo de Fomento nº 02/2021
Versão definitiva – julho 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Associação Lar dos Velhinhos de Rio Azul	CNPJ: 79.261.731/0001-40
Alvará de funcionamento nº 1901 Lei Estadual nº 8635 de 09/12/1987 – Declara Utilidade Pública Estadual Lei nº 05 de 23/04/1987 – Declara Utilidade Pública Municipal CEBAS – 2019 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob o nº 01/2021 Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) sob o nº 01/2021	
CIDADE: Rio Azul	UF: Paraná
RUA: Campolim José Ribeiro, nº 994, Centro.	CEP: 84.560-000
TELEFONE: (42) 9 9117-5667	E-mail: lar.colaboradores@gmail.com

PRESIDENTE: Vismar Izaltino Ribeiro	E-mail: vismar.riotur@hotmail.com TELEFONE: (42) 99926-9959
Mandato da diretoria: 01/01/2020 a 31/12/2021	

RESPONSÁVEL PELO PROJETO/ ASSISTENTE SOCIAL: Ivana Camilio Teixeira - CRESS: 12.819/11ª Região	E-mail: ssocial.lar@hotmail.com TELEFONE: (42) 99115-0699
--	--

Agência e conta bancária para a parceria:
AGÊNCIA: 4787-2
CONTA: 17.519-6



2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

O Lar dos Velinhos denominado Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos este inserido na Proteção Especial de Alta Complexidade destinado para pessoas idosas com sessenta anos ou mais, de ambos os sexos com diferentes necessidades e graus de dependência sem condições de permanência com a família, com a perda da capacidade de auto cuidado ou em situação de rua e abandono. A Instituição de Longa Permanência é caracterizada quando esgotadas as possibilidades de gerar seus mecanismos de sobrevivências e convivências familiares. Atualmente o Lar dos Velinhos de Rio Azul acolhe trinta e seis pessoas idosas, onde a capacidade para atendimento desta ILPI é de quarenta residentes.

A Associação Lar dos Velinhos de Rio Azul é uma instituição privada, sem fins lucrativos, inscrita sobre o CNPJ: 79.261.731/0001-40, que presta atendimento 24 horas para seus residentes. Instituição situada na área urbana do município de Rio Azul-PR com endereço Rua Campolim José Ribeiro, nº 994, telefone (42) 9 9117-5667. Originada do movimento espontâneo de membros da comunidade, fundada em quatorze de julho de mil novecentos e oitenta e quatro, administrada por diretoria eleita entre seus associados.

A instituição acolhe moradores do município de Rio Azul-PR, Mallet-PR, São Mateus do Sul-PR, São João do Triunfo-PR, União da Vitória-PR e Porto Amazonas-PR.

3. DIAGNOSTICO DA REALIDADE

Em sua estrutura a Instituição oferece:

Prédio principal contendo: cozinha; padaria; refeitório; lavanderia; rouparia; sala; banheiros coletivos (masculino e feminino), sala de Fisioterapia; sala de Enfermagem; sala de Serviço Social; sala de Administração, sala de reunião e vestiários para funcionários.



Oferece ainda capela, ampla área externa e dez casas de quarenta e nove metros quadrados cada com sala, dois quartos para dois residentes cada e um banheiro.

Para melhor atendimento aos residentes temos em nosso quadro de recursos humanos: quatro cozinheiras; cinco auxiliares de serviços gerais; quatro cuidadores, um enfermeiro; duas técnicas em enfermagem; assistente social e ainda um auxiliar administrativo.

Oferece acompanhamento de equipe interdisciplinar; casas para moradia dos idosos, serviços de lavagem, secagem e demais cuidados com roupas, serviço de copa e cozinha (com cinco refeições oferecidas ao dia), serviços de limpeza de aposentos, atividades que estimulam o melhor convívio entre os residentes e individualmente possibilitam a eles continuarem ativos tanto na parte motora como mental.

O Lar dos Velhinhos de Rio Azul se mantém através de convênios com os municípios dos quais há idosos acolhidos, de parcerias e também através da ajuda da sociedade civil (através de festas, doações, bingos, bazar de roupas). Onde a não formação de parcerias ocasiona um mau funcionamento da instituição onde que por si só a mesma não sobrevive. Parcerias essas que podem trazer à instituição melhorias das condições físicas, materiais, de recursos humanos etc.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de Engenheiro Civil para a elaboração de projeto a fim de adequar fisicamente a estrutura da sede da Instituição com base nas exigências contidas nas resoluções da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e do Ministério da Saúde, visando à aprovação na Vigilância Sanitária Municipal.

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Justifica-se, o pedido do presente objeto, em atender a interesses do Lar dos Velhinhos de Rio Azul e de toda a comunidade que necessita oferecer um melhor espaço e conforto aos idosos da Instituição, levando em consideração as exigências que os



prestadores de serviços que sejam de interesse da saúde, que é o caso da nossa ILPI, precisam atender.

Existe a necessidade de se preservar a estrutura da instituição, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os idosos mais conforto, haja vista que a instituição encontra-se danificada por fatores climáticos, por utilização de longos anos e outros motivos, comprometendo o bem estar dos idosos e funcionários.

Trata-se de uma reforma que visa melhorar todos os ambientes e a condição de uso destes, reformando e/ou adaptando ambientes e instalações das edificações que apresentam condições precárias de uso e ocupação.

A contratação do Engenheiro Civil é para que consigamos executar a reforma de maneira que atenda as normas de funcionamento específicas para Instituição e assim adquirirmos a licença sanitária para continuarmos exercendo nossas atribuições da melhor maneira possível.

6. OBJETIVOS

6.1 OBJETIVO GERAL

Contratar Engenheiro Civil para avaliar e projetar as melhores condições para a adequação da edificação da Instituição com base nas exigências contidas nas resoluções da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde visando à aprovação na Vigilância Sanitária.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Suprir a necessidade de manutenção e reparo da edificação da Instituição para sua melhor conservação;
- ✓ Melhorar as condições de uso e ocupação de espaço e edificação da Instituição;
- ✓ Disponibilizar um ambiente que contribua com as atividades desenvolvidas;
- ✓ Adquirir licença sanitária.



7. PÚBLICO ALVO

Idosos com sessenta anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência residentes na ILPI Lar dos Velhinhos de Rio Azul.

8. ACOMPANHAMENTO/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO:

As atividades/metastão serão executadas no Lar dos Velhinhos de Rio Azul

Essas atividades/metastão serão acompanhadas por toda a equipe técnica e diretoria.

A avaliação se dará em três etapas:

Avaliação Marco Zero: Apresentação do Projeto construído pela Assistente Social, através de uma reunião feita pelos membros da instituição. Trata-se de uma avaliação preliminar com a finalidade de garantir uma visão conjunta da realidade.

Avaliação de Processo: Realizada pela equipe executora e também pelos funcionários do Lar dos Velhinhos e tem a finalidade de avaliar a construção do estabelecido. Trata-se de um monitoramento contínuo através de observações e questionamentos sobre as percepções referentes ao projeto.

Avaliação de Resultado: Realizada em longo prazo com a finalidade de identificar os benefícios e resultados do projeto.

9. RECURSOS

9.1 RECURSOS HUMANOS

- ✓ Engenheiro Civil à ser contratado para a elaboração de projeto para a adequação da edificação da sede da Instituição.

9.2 RECURSOS FINANCEIROS



X	ITEM	VALOR DE CUSTO ESTIMADO	MÊS PARA DESEMBOLSO DO CONCEDENTE
01	Engenheiro Civil	R\$ 6.174,79	JULHO/2021

10. **DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS:**

Despesa(s) de custeio/serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Obtenção do Projeto feito por Engenheiro Civil contratado para a adequação da edificação da Instituição com base nas exigências contidas nas resoluções da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde visando à aprovação na Vigilância Sanitária.

11. **ETAPAS/FASES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Atividades	Jul./ 2021	Ago./ 2021	Set./ 2021	Out./ 2021	Nov./ 2021	Dez./ 2021	Valor Previsto
Realização de cotação/pesquisa de preço até 07 dias após recebimento do repasse financeiro	X						Sem custo
Contratação do Engenheiro Civil até 30 dias após recebimento do repasse financeiro	X						6.500,00



Elaboração do projeto pelo engenheiro civil contratado, em prazo de 90 dias.		X	X	X			Valor contratual
Acompanhamento da execução do projeto com a execução da obra, prevista para o período de outubro a dezembro/2021				X	X	X	Valor contratual
Finalização do projeto e avaliação						X	Valor contratual

Rio Azul, 08 de julho de 2021.

Vismar Izaltino Ribeiro
Presidente
Lar dos Velinhos de Rio Azul

Aprovação do presente Plano de Trabalho pelo Concedente:

Irineu Gapinski
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 04/2021 de 04/01/2021

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal de Rio Azul
RG: 8.554.510-8

Ghessi Buco
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto nº 02/2021 de 04/01/2021